



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021-AD QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** em Convência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, também chamada **SEMAD**, órgão da administração direta do município de Bujaru PÁ, integrante da Prefeitura Municipal de Bujaru, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.196.563/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pá, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, brasileira, advogada, portadora do CPF/MF nº. 454.984.742.53 e da carteira de identidade nº.17546 OAB/PA, residente e domiciliada na cidade de Bujaru/PA, conforme Decreto nº 03/2022, doravante denominados **CONTRATANTE** e a Empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, Localizada na Passagem Nazaré, nº 03, Bairro: Centro –Ananindeua-PA, CEP: 67030-172, inscrita no CNPJ nº 15.812.612/0001-56, Inscrição Estadual nº 15. 376.814-2, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo da Silva de Sousa, CPF nº 426.359.772-91, RG nº 2216512, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório Adesão a Ata de Registro de Preço nº 029/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **CONTRATO 12/2021-AD**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO T.A.:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:

DA VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BUJARU/PA, 09 de dezembro de 2022.

MÁRCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2022
CONTRATANTE

R SOUZA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 15.812.612/0001-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: